

TERMO ADITIVO Nº 031/2024-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G

PROCESSO: 2011-0.303.464-9 / 6018.2021/0008887-6

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN

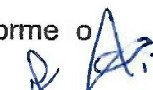
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do Convênio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº 804/2023-SMS.G (095737030) e Portaria nº 099/2024-SMS.G (099183517).

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade. Inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E EDUCAÇÃO NUTRICIONAL**, CNPJ nº 71.732.960/0001-94, situada na Rua das Azaléas, 244, Mirandópolis, São Paulo/SP, neste ato representado por seu diretor presidente, **VANEY PAULO FORNAZIERI**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 003/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Considerando as Portarias nº804/2023-SMS.G. (095789436) e Portaria 099/2024 (098810228), o custeio para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, em como referência, o valor praticado/aprovado em dezembro de 2023.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 5.285.067,36(cinco milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:



TERMO ADITIVO Nº 031/2024-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 003/2012-SMS.G

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Janeiro a dezembro/2024 - CREN													
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Custeio	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	440.422,28	5.285.067,36

1.3 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº003/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

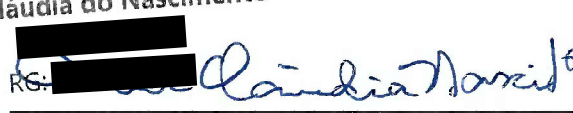
São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Ana Cláudia do Nascimento

RG: [REDACTED]



VANEY PAULO FORNAZIERI
CREN – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E
EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

TESTEMUNHAS:



NOME: Jéssica Aparecida Silva
RG: [REDACTED]



NOME: Camila Macedo Soares
RG: [REDACTED]